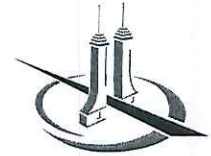




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001300 - LEG 21/ Nov/ 2024 12: 45

Projeto de Lei n.º 071/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 103 /2024.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.540.105,88.**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.540.105,88** (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**09.03 – FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.**

1236141344.192 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (4215).

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 3.488.000,00**

33904600 – Auxílio Alimentação (4220)

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

33904900 – Auxílio Transporte (4221).

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 200.000,00**

1236141344.196 – Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4222).

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 600.000,00**

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4223).

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 200.000,00**

1236141344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4225).

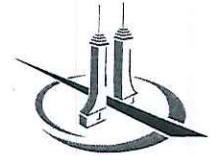
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 800.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO

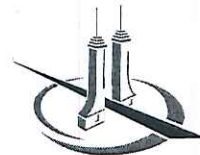


44905100 – Obras e Instalações (4226).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 1.500.000,00  
1236541344.194 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Pré-escolar.  
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (4236).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 500.000,00  
1236541344.290 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Creche.  
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (4888).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 1.000.000,00  
33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4890).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 70.000,00  
33904600 – Auxílio – Alimentação (4891).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 200.000,00  
33904900 – Auxílio – Transporte (4892).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 100.000,00  
1236541344.196 – Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4243).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 500.000,00  
1236541344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4246).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transf. de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 400.000,00  
44905100 – Obras e Instalações (4247).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.  
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.  
**VALOR:** ..... R\$ 500.000,00

e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



1236541344.218 – Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5612).  
Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**VALOR:** ..... R\$ 900.905,88

**31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

2781240162.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1303).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 28.000,00

**35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

041224112.4.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social.

33909300 – Indenizações e Restituições (1401).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 10.000,00

**35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

0824441214.177 – Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às Famílias em Situação de Insegurança Alimentar, com a Inclusão de Pão e Leite na Cesta Básica Distribuída.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1491).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 100.000,00

0824441234.179 – Garantir os Benefícios Eventuais como Auxílio Funeral e Translado, Bem como Aquisição de Passagens para os Migrantes para o Retorno a seus Domicílios.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1496)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 100.000,00

0824341804.267 – Manutenção do Programa Criança Feliz.

33903000 – Material de Consumo (4262).

Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS.

**VALOR:** ..... R\$ 20.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4264).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS.

**VALOR:** ..... R\$ 23.200,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

**31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

2781240162.102 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1304).

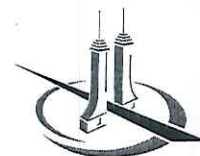
Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

**VALOR:** ..... R\$ 2.000,00



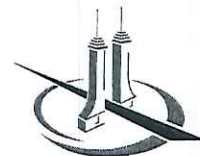
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1308). Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>4.000,00</b>
2781240192.105 – Inclusão Através do Esporte e Lazer. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1318). Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>10.000,00</b>
2781240212.107 – Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Esporte e Lazer, Criação do Centro Aquático Municipal, Criação e Implantação de uma Pista de BICICROSS/BMX. 33901400 – Diárias – Civil (1321). Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>3.000,00</b>
278124022.108 – Esporte para Todos e Investimento e Apoio ao Esporte Amador e aos Projetos Sociais de Valorização do Esporte Comunitário. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1332). Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>9.000,00</b>
<b>35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.</b> 041224112.4.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1398). Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>10.000,00</b>
<b>35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.</b> 082431164.166 – Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade/PSC LA. 44905200 – Equipamentos e Material permanente (1411). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>2.000,00</b>
0824341184.169 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CACAU I e II. 44905100 – Obras e Instalações (1418). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>36.000,00</b>
0824141184.170 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Idosos. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1404). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>40.000,00</b>



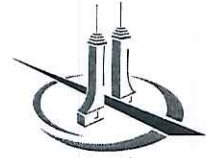
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



0824441154.164 – Serviços da Proteção Social Básica. 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1443). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 2.000,00
0824441174.168 – Manutenção Centro de Referência e Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1455). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 6.000,00
44905100 – Obras e Instalações (1457). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 32.000,00
0824441184.171 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Adultos e Famílias. 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1461). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 1.000,00
44905100 – Obras e Instalações (1463). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 1.000,00
0824441184.173 – Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Situações de Calamidades Públicas e Emergências. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1465). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 10.000,00
0824441194.174 – Gestão do PBF e Cadastro Único. 44905100 – Obras e Instalações (1477). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 10.000,00
0824441224.178 – Aquisição de Gêneros Perecíveis e Mel, Oriundos da Produção da Agricultura Familiar e Doação Imediata às Famílias em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social. 33903000 – Material de Consumo (1492). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 10.000,00
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1493). Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos. Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre. <b>VALOR:</b> .....	R\$ 50.000,00
Aporte financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância no SUAS (1136), repassado a Conta Corrente n.º 58105-4, Agência 0450 – Banco do Brasil, no: <b>VALOR:</b> .....	R\$ 43.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



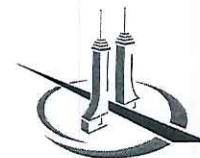
Provável excesso de arrecadação vinculado ao FUNDEB (0031), conforme Memória de Cálculo, em anexo, no:

**VALOR: ..... R\$ 11.258.905,88**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2024.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



## Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 103/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.540.105,88**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

a) do **FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**

**Básica:**

a.1) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (4215), recurso para atender às despesas com vencimentos de pessoal do Magistério no Ensino Fundamental; na **Categoria Econômica** de Auxílio Alimentação (4220), valor para atender às despesas com auxílio alimentação do Magistério do Ensino Fundamental; na **Categoria Econômica** de Auxílio Transporte (4221), valor para atender às despesas com auxílio transporte do Magistério no Ensino Fundamental, todas da Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

a.2) na **Funcional:** Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4222), valor para atender às despesas com serviços de água e energia elétrica; e, na **Categoria Econômica** de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4223), valor para atender às despesas com serviços de internet e telefonia, todas da Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB;

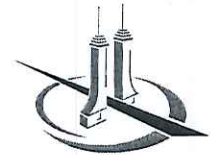
a.3) na **Funcional:** Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4225), valor destinado às despesas com serviços de manutenção nas Escolas; e, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (4226), valor para atender às despesas com obras e reformas em Escolas, ambas da Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB;

a.4) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Pré-escolar, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (4236), Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB valor para atender às despesas com vencimentos de pessoal do Magistério na Pré-escola;

a.5) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Creche, na **Categoria Econômica** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (4888), valor para atender às despesas com vencimentos de pessoal do Magistério na Creche; na **Categoria Econômica** de Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4890), valor para atender às despesas com benefícios de pessoal do Magistério na Creche; na **Categoria**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



**Econômica** de Auxílio – Alimentação (4891), valor para atender às despesas com auxílio alimentação do Magistério na Creche; e na **Categoria Econômica** de Auxílio – Transporte (4892), valor para atender às despesas com auxílio transporte do Magistério na Creche, todas da Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB;

**a.6) na Funcional:** Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4243), valor para atender às despesas com serviços de água, energia elétrica, Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB;

**a.7) na Funcional:** Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4246), valor para atender às despesas com serviços de manutenção nas Escolas; e, na **Categoria Econômica** de Obras e Instalações (4247), valor para atender às despesas com obras e reformas em Escolas, Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB;

**a.8) na Funcional:** Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5612), valor para atender ao repasse do FUNDEB ao Lar da Criança, Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostas e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0031 – FUNDEB.

**b) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** na **Funcional:** Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1303), valor para às despesas com locação de piscina coberta e aquecida para realização e funcionamento do Projeto Sócio-esportivo da SMEL que atende 40 pessoas simultaneamente, Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

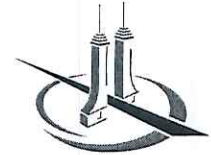
**c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** na **Funcional:** Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (1401), valor para cobrir viagens de urgência, onde não se consiga elaborar requisições de diárias em tempo hábil, Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

**d) do Fundo Municipal de Assistência Social:**

**d.1) na Funcional:** Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às Famílias em Situação de Insegurança Alimentar, com a Inclusão de Pão e Leite na Cesta Básica Distribuída, na **Categoria Econômica** de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1491), valor destinado às despesas de aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



d.2) na **Funcional**: Garantir os Benefícios Eventuais como Auxílio Funeral e Translado, Bem como Aquisição de Passagens para os Migrantes para o Retorno a seus Domicílios, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1496), valor para cobrir despesas com benefícios eventuais como serviços funerários prestados às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre;

d.3) na **Funcional**: Manutenção do Programa Criança Feliz, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (4262); e, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (4264), valor para aquisição de materiais e insumos, bem como equipamentos para Visitadores e Técnicos que trabalham no Programa Criança Feliz, Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS.

Servirá de recurso para o atendimento das despesas de que trata este Projeto, o remanejamento de recursos livres não vinculados, o aporte financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância no SUAS (1136), repassado a Conta Corrente n.º 58105-4, Agência 0450 – Banco do Brasil, no, e, o provável excesso de arrecadação vinculado ao FUNDEB (0031), conforme Memória de Cálculo, em anexo, para melhor análise.

Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

**Atenciosamente,**

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1966  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1304  
Dotacao: 278124016.2.102.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.702,83
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	1.702,83

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 15.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1968  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1308  
Dotacao: 278124016.2.102.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	4.409,59
Valor Reservado	R\$	4.000,00
Saldo Atual	R\$	409,59

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 15.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1967  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1318  
Dotacao: 278124019.2.105.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 15.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1969  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport  
Dotacao: 278124021.2.107.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
Cod.Reduzido  
1321

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	3.000,00
Valor Reservado	R\$	3.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 15.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1971  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 1332  
Dotacao: 278124022.2.108.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	20.000,00
Valor Reservado	R\$	9.000,00
Saldo Atual	R\$	11.000,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 15.08.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1972  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 01 Secretaria Mun de Desenvolvemento 1398  
Dotacao: 041224112.4.161.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	17.890,21
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	7.890,21

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 15.08.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1986  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1411  
Dotacao: 082434116.4.166.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.260,00
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	260,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1987  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1418  
Dotacao: 082434118.4.169.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	36.440,61
Valor Reservado	R\$	36.000,00
Saldo Atual	R\$	440,61

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1999  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1404  
Dotacao: 082414118.4.170.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	40.631,20
Valor Reservado	R\$	40.000,00
Saldo Atual	R\$	631,20

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1988  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1443  
Dotacao: 082444115.4.164.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	2.932,00
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	932,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1989  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1455  
Dotacao: 082444117.4.168.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	6.000,00
Valor Reservado	R\$	6.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1994  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1457  
Dotacao: 082444117.4.168.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	94.268,15
Valor Reservado	R\$	31.000,00
Saldo Atual	R\$	63.268,15

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1998  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1457  
Dotacao: 082444117.4.168.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	63.268,15
Valor Reservado	R\$	1.000,00
Saldo Atual	R\$	62.268,15

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1991  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1461  
Dotacao: 082444118.4.171.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.000,00
Valor Reservado	R\$	1.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1995  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1463  
Dotacao: 082444118.4.171.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.000,00
Valor Reservado	R\$	1.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1996  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1465  
Dotacao: 082444118.4.173.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	20.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	10.000,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1997  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1477  
Dotacao: 082444119.4.174.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2000  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1492  
Dotacao: 082444122.4.178.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	10.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2005  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido  
Unidade: 02 Fundo Municipal d Desenvolvime 1493  
Dotacao: 082444122.4.178.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	55.000,00
Valor Reservado	R\$	50.000,00
Saldo Atual	R\$	5.000,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 16.08.

Visualizar Pix agrupados



### Extrato conta corrente

G336250944451611006  
25/04/2024 09:46:42

#### Cliente - Conta atual

Agência 45-0  
Conta corrente 58105-4 URUGUAIANCRIANCAFELIZ  
Período do extrato MÃs atual

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							81.405,45 C
Saldo							81.405,45 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							81.405,45

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J6503709 CRISTIANE MARTINS TOMASSONI.

= 82.459,05

Identificação Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta = 845 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - VÍNCULO 1136 - 1.7.1.6.50.0.1.17.00.00

Saldos até 99 - Todos

Valor Previsto ..... = 0,00  
 Arrecadado Acumulado = 43.200,00  
 Diferença ..... = 43.200,00

----- Movimentação -----

data	Histórico	Nº e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
/01/2024	Arrecadação da Receita ARRECADAÇÃO			10161 Bco Brasil cc 58.105-4 - Programa Primei	15.000,00-
				Arrecadado no dia :	15.000,00-
/02/2024	Arrecadação da Receita ARRECADAÇÃO			10161 Bco Brasil cc 58.105-4 - Programa Primei	14.892,00-
				Arrecadado no dia :	14.892,00-
/02/2024	Arrecadação da Receita ARRECADAÇÃO			10161 Bco Brasil cc 58.105-4 - Programa Primei	13.308,00-
				Arrecadado no dia :	13.308,00-
				Total Arrecadado :	43.200,00-

NTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 25/Abr/2024, 11h e 14m.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

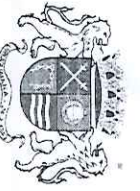
Conta Contábil: 10161 Bco Brasil cc 58.105-4 - Programa Primeira Infancia - SUAS - Banco: 001 Agência: 45-0 Conta Corrente: 581054-  
 Nível Contábil: 1.1.1.1.1.19.02.02.27.01.000

Período: 01/01/2024 até 25/04/2024

Movimentação - Attribuo Financeiro			Movimentação - Attribuo Permanente			Movimentação Contábil		
Saldo Anterior:	0,00		Saldo Anterior:	0,00		Saldo Anterior:	0,00	
Débitos:	86.400,00		Débitos:	0,00		Débitos:	86.400,00	
Créditos:	86.400,00		Créditos:	0,00		Créditos:	86.400,00	
Saldo Atual:	0,00		Saldo Atual:	0,00		Saldo Atual:	0,00	

UG	Langto	Data	Histórico	Creitor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	Contrapartida	Attributo	Valor
0000	89400	03/01/2024	Vir aplicac. n\data. Vir aplicac. n\data							10305 F	F	15.000,00 -
0000	199263		Arrecadação da Receita. ARRECADADAÇÃO			845				7050 F	F	15.000,00 +
												Saldo Atual:
												0,00 +
0000	319718	31/01/2024	Lançamento Contábil. Transferência de saldos entre contas correntes TCE (CC97 - Controle por Fonte de Recursos (Ativo e Passivo - Financeiro))							10161 F	F	15.000,00 +
0000	319719		Lançamento Contábil. Transferência de saldos entre contas correntes TCE (CC97 - Controle por Fonte de Recursos (Ativo e Passivo - Financeiro))							10161 F	F	15.000,00 -
												Saldo Atual:
												0,00 +
0000	320343	01/02/2024	Vir aplicac. n\data. Vir aplicac. n\data							10305 F	F	14.892,00 -
0000	416492		Arrecadação da Receita. ARRECADADAÇÃO			845				7050 F	F	14.892,00 +
												Saldo Atual:
												0,00 +
0000	416391	29/02/2024	Vir aplicac. n\data. Vir aplicac. n\data							10305 F	F	13.308,00 -
0000	438490		Arrecadação da Receita. ARRECADADAÇÃO			845				7050 F	F	13.308,00 +
0000	537464		Lançamento Contábil. Transferência de saldos entre contas correntes TCE (CC97 - Controle por Fonte de Recursos (Ativo e Passivo - Financeiro))							10161 F	F	28.000,00 +
0000	537465		Lançamento Contábil. Transferência de saldos entre contas correntes TCE (CC97 - Controle por Fonte de Recursos (Ativo e Passivo - Financeiro))							10161 F	F	28.000,00 -
0000	537545		Lançamento Contábil. Transferência de saldos entre contas correntes TCE (CC97 - Controle por Fonte de Recursos (Ativo e Passivo - Financeiro))							10161 F	F	200,00 +
0000	537546		Lançamento Contábil. Transferência de saldos entre contas correntes TCE (CC97 - Controle por Fonte de Recursos (Ativo e Passivo - Financeiro))							10161 F	F	200,00 -
												Saldo Atual:
												0,00 +



Balancete da Receita janeiro a julho de 2024  
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - FUNDEB

Descrição	A) Previsão Líquida 2024	MÊS							MÉDIA MENSAL	B) PROJEÇÃO ANUAL 2024	(C=B-A) EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho			
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	300.000,00	31.664,74	46.556,47	40.412,37	42.268,40	51.178,96	36.344,03	41.404,16	496.849,94	196.849,94	
Transferências de Recursos FUNDEB	87.246.396,09	11.475.091,99	7.503.102,63	7.311.019,58	9.381.355,89	6.025.757,20	6.862.972,60	8.787.297,13	8.192.371,00	98.308.452,03	11.062.055,94
<b>TOTAL</b>	<b>87.546.396,09</b>	<b>11.506.756,73</b>	<b>7.549.659,10</b>	<b>7.351.431,95</b>	<b>9.423.624,29</b>	<b>6.076.936,16</b>	<b>6.899.316,63</b>	<b>8.787.297,13</b>	<b>8.233.775,16</b>	<b>98.805.301,97</b>	<b>11.258.905,88</b>

**METODOLOGIA:** Nas receitas do FUNDEB, foram consideradas a Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB e as Transferências de Recursos FUNDEB, apurou-se a arrecadação líquida no período de janeiro a julho de 2024, determinamos a média mensal de arrecadação das receitas relacionadas nos (07 cinco) meses, a partir da média mensal projetamos a arrecadação para os meses de junho a dezembro (05 meses). A partir da projeção da média destas receitas obtivemos a projeção anual 2024 (B). O provável excesso de arrecadação (C) foi apurado a partir da projeção anual para 2024 (B), deduzida pela previsão líquida da LOA 2024 (A).

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública.

Prof. José Márcio Lopes da Silva  
Orçamentário e Financeiro SEMED

Prof.ª Mara Ione Melo Sayago  
Secretária Municipal de Educação

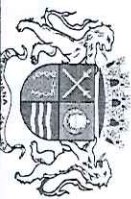
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Receita: 54 - 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB - Principal  
 Fonte de Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 Detalhamento da Fonte: 0031 - FUNDEB  
 Período: 01/01/2024 a 31/07/2024

Lançamento	Data	Histórico	Complemento Histórico	Conta	Valor	Sistema de Origem	COVID-19
253	01/01/2024	Previsão		0			
197443	03/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	87.246,396,09	GOVBR CP	Não
197494	09/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.943.862,19	GOVBR CP	Não
197508	10/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.542.976,98	GOVBR CP	Não
319357	16/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	888.263,73	GOVBR CP	Não
197629	19/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.926.501,80	GOVBR CP	Não
197687	23/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	297.707,50	GOVBR CP	Não
197766	30/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	2.419.480,19	GOVBR CP	Não
197780	31/01/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	2.039.513,17	GOVBR CP	Não
416939	06/02/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	406.786,43	GOVBR CP	Não
459561	09/02/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	642.171,02	GOVBR CP	Não
426988	15/02/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.756.876,92	GOVBR CP	Não
427667	20/02/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	546.890,08	GOVBR CP	Não
438052	27/02/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	3.328.048,05	GOVBR CP	Não
438225	28/02/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	517.621,18	GOVBR CP	Não
438443	29/02/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	163.982,82	GOVBR CP	Não
524754	05/03/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	547.512,56	GOVBR CP	Não
525074	08/03/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.264.217,22	GOVBR CP	Não
525875	12/03/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	811.011,67	GOVBR CP	Não
615576	19/03/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	361.764,60	GOVBR CP	Não
615583	20/03/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	3.361.328,18	GOVBR CP	Não
615590	26/03/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	499.485,56	GOVBR CP	Não
615597	28/03/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	139.681,89	GOVBR CP	Não
682053	02/04/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	873.530,46	GOVBR CP	Não
684242	09/04/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.301.730,47	GOVBR CP	Não
685905	10/04/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	445.466,02	GOVBR CP	Não
741955	16/04/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	827.919,97	GOVBR CP	Não
742435	19/04/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.959.349,73	GOVBR CP	Não
742737	23/04/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	211.271,07	GOVBR CP	Não
788629	30/04/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	2.226.363,58	GOVBR CP	Não
829813	07/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	2.409.255,05	GOVBR CP	Não
830666	10/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	998.222,49	GOVBR CP	Não
830768	14/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.144.504,26	GOVBR CP	Não
867203	20/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	827.571,31	GOVBR CP	Não
942897	21/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	187.229,55	GOVBR CP	Não
943935	28/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.723.457,16	GOVBR CP	Não
943576	29/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	292.397,92	GOVBR CP	Não
944181	31/05/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	667.741,13	GOVBR CP	Não
1026458	04/06/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	211.451,38	GOVBR CP	Não
1028301	10/06/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.209.704,74	GOVBR CP	Não
1035092	11/06/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	963.739,08	GOVBR CP	Não
1121464	18/06/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	599.736,53	GOVBR CP	Não
1121638	20/06/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	2.220.127,04	GOVBR CP	Não
1121846	25/06/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	487.646,93	GOVBR CP	Não
1122522	28/06/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	487.806,71	GOVBR CP	Não
1194870	02/07/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	894.211,57	GOVBR CP	Não
1190179	09/07/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.320.094,78	GOVBR CP	Não
1195263	16/07/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	536.388,36	GOVBR CP	Não
1283844	19/07/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.870.405,40	GOVBR CP	Não
1284188	23/07/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	277.333,12	GOVBR CP	Não
1286748	30/07/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.472.716,30	GOVBR CP	Não
1287267	31/07/2024	Arrecadação	ARRECADACAO	10425	1.862.932,48	GOVBR CP	Não

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS  
Razão da Receita

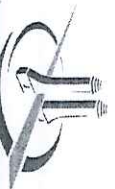
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Receita: 210 - 1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados FUNDEB  
 Fonte de Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 Detalhamento da Fonte: 0031 - FUNDEB  
 Período: 01/01/2024 a 31/07/2024

Lançamento	Data	Histórico	Complemento Histórico	Conta	Valor	Sistema de Origem	COVID-19
117	01/01/2024	Previsão		0	300.000,00	GOVBR CP	
151715	31/01/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10469	4.127,32	GOVBR CP	Não
198215	31/01/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10456	27.537,42	GOVBR CP	Não
459595	29/02/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10456	40.043,96	GOVBR CP	Não
463637	29/02/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10469	6.512,51	GOVBR CP	Não
615741	28/03/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10456	39.101,04	GOVBR CP	Não
624392	28/03/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10469	1.311,33	GOVBR CP	Não
783852	30/04/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10469	620,93	GOVBR CP	Não
790014	30/04/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10456	41.647,47	GOVBR CP	Não
949951	31/05/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10456	51.178,96	GOVBR CP	Não
1119307	28/06/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10456	36.344,03	GOVBR CP	Não
1263572	31/07/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10469	80,68	GOVBR CP	Não
1279709	31/07/2024	Rend. Aplic.	Rendimento	10456	39.440,52	GOVBR CP	Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

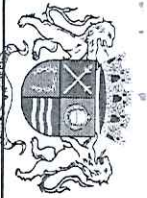
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FUNDEB - EDUCAÇÃO



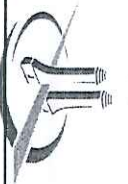
NATUREZA DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DESD, FONTE	CÓDIGO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBFUNÇÃO	JUSTIFICATIVA	SUPLEMENTAR
319011	VENCIMENTOS	1540	31	4215	4134	4192	361	Atender a despesas com vencimentos de pessoal do magistério no Ensino Fundamental	R\$ 3.488.000,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1540	31	4220	4134	4192	361	Atender a despesas com auxílio alimentação do magistério do Ensino Fundamental	R\$ 300.000,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1540	31	4221	4134	4192	361	Atender a despesas com auxílio transporte do magistério do Ensino Fundamental	R\$ 200.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1540	31	4222	4134	4196	361	Atender a despesas com serviços de água, energia elétrica	R\$ 600.000,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1540	31	4223	4134	4196	361	Atender a despesas com serviços de internet e telefonia	R\$ 200.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1540	31	4225	4134	4199	361	Atender a despesas com serviços de manutenção nas escolas	R\$ 800.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540	31	4226	4134	4199	361	Atender a despesas com obras e reformas em escolas	R\$ 1.500.000,00
319011	VENCIMENTOS	1540	31	4236	4134	4194	365	Atender a despesas com vencimentos de pessoal do magistério na Pré-escola	R\$ 500.000,00
319011	VENCIMENTOS	1540	31	4888	4134	4290	365	Atender a despesas com vencimentos de pessoal do magistério na Creche	R\$ 1.000.000,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1540	31	4890	4134	4290	365	Atender a despesas com benefícios de pessoal do magistério na Creche	R\$ 70.000,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1540	31	4891	4134	4290	365	Atender a despesas com auxílio alimentação do magistério na Creche	R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SMEB**  
EDUCAR PARA TRANSFORMAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - FUNDEB - EDUCAÇÃO

339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1540	31	4892	4134	4290	365	Atender a despesas com auxílio transporte do magistério na Creche	R\$	100.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1540	31	4243	4134	4196	365	Atender a despesas com serviços de água, energia elétrica	R\$	500.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1540	31	4246	4134	4199	365	Atender a despesas com serviços de manutenção nas escolas	R\$	400.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540	31	4247	4134	4199	365	Atender a despesas com obras e reformas em escolas	R\$	500.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1540	31	5612	4134	4218	365	Atender ao repasse FUNDEB ao lar da criança.	R\$	900.905,88
<b>SUBTOTAL</b>									<b>R\$</b>	<b>11.258.905,88</b>

FONTE: GOVBR - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Prof. José Márcio Lopes da Silva  
Financieiro SEMED

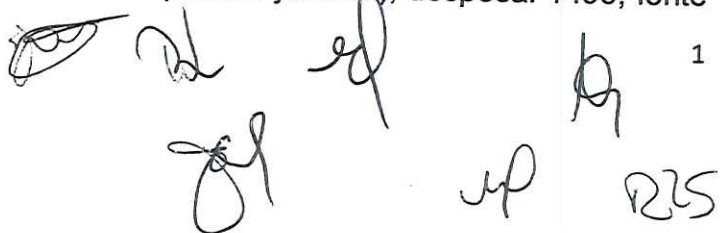
# Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 09/2024

## ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com pauta única **1) Suplementação Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e 2) Assuntos Gerais**. Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR) e Willian Rodrigues (AAPECAN). **Suplentes:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES), Elizabeth Alves Dornelles (SEMED), Máiume Motta (SMA) e Jaqueline Costa de Freitas (Usuário AS). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira secretaria executiva do CMAS, Maria Medianeira movimentos sociais e Mario Silva de Menezes presidente AFURP. **Documentos recebidos:** Ofício com o Balancete Contábil do GTAE e ofício nº 063/2024 Secretaria de Meio Ambiente com indicação de titular e suplente ao CMAS. **Documentos expedido:** Ofício nº 08/2024 enviado ao GTAE. **1) Suplementação Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):** a conselheira suplente da SEDES Luciane Moraes e responsável pelo setor financeiro, fez a apresentação sobre a abertura de crédito do FMAS, a primeira suplementação, funcional: 082.444.118.4.173 – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade (Situação de Calamidade Pública), categoria funcional: 339030 (material de consumo), fonte de recurso: SPEAC (Alojamentos Provisórios), **totalizando o valor de R\$ 35.400,00, com a justificativa:** Abertura de Crédito Especial para Cofinanciamento Extraordinário do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública – Alojamento Provisório para aquisição de materiais para os desalojados. A segunda suplementação, funcional :082.444.121.4.177 – Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias em situação de Insegurança Alimentar, categoria econômica: 339032 (material, bem ou serviço para distribuição gratuita), despesa: 1491, recurso: recurso livre, **totalizando o valor de R\$ 100.000,00, com a justificativa:** Suprir a verba orçamentária para aquisição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A terceira suplementação, funcional: 082.444.123.4.179 – Garantir os Benefícios Eventuais (Auxílio Funeral e Translado), categoria funcional: 339039 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), despesa: 1496, fonte

 1  
R25

## Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiiana



de recurso: recurso livre, **totalizando o valor** de R\$ 100.000,00, com a justificativa: Suprir verba orçamentária para benefícios eventuais para serviço funerários prestados as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conselheira colocou-se disposição para esclarecimentos ou dúvidas. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 06 votos a favor, 04 ausências e nenhum voto contrário. **2) Assuntos Gerais:** fez o uso da palavra a presidente do CMAS Ivanoir explanou sobre os ofícios enviados a Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Associação de Moradores sobre a indicação de conselheiros titular e suplente que devem ser reiterados e orientou o novo representante da AAPECAN o Willian que sua indicação necessita ser solicitada através de ofício, passou-se a palavra para a Sra. Maria Medianeira onde a mesma relatou sobre o Conselho Municipal Antidrogas que está inativo e a importância de mobilizar as representatividade para reativar o devido conselho, também informou sobre a Associação dos Carroceiros e Carroceiras, sendo seu presidente o Sr. Mauricio Cardoso, passou-se a palavra para o Sr. Mario onde o mesmo expos o funcionamento da Associação dos Amigos e Familiares Rede Psicossocial (AFURP) e que mesma recebeu a declaração de utilidade pública concedida pela Câmara de Vereadores. Serão emitidos ofícios SMS, SG e Associação de Moradores. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado Uruguaiiana, 06 de agosto de 2024.

Wairne Augusto Bianchi  
Raquelie Costa do Freitas, 2025.

Ernandes  
William Rodrigues

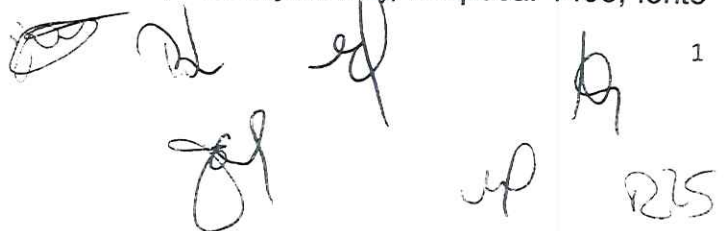
# Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 09/2024

## ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com pauta única **1) Suplementação Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e 2) Assuntos Gêrias**. Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR) e Willian Rodrigues (AAPECAN). **Suplentes:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES), Elizabeth Alves Dornelles (SEMED, Maíume Motta (SMA)) e Jaqueline Costa de Freitas (Usuário AS). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira secretaria executiva do CMAS, Maria Medianeira movimentos sociais e Mario Silva de Menezes presidente AFURP. **Documentos recebidos:** Ofício com o Balancete Contábil do GTAE e ofício nº 063/2024 Secretaria de Meio Ambiente com indicação de titular e suplente ao CMAS. **Documentos expedido:** Ofício nº 08/2024 enviado ao GTAE. **1) Suplementação Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):** a conselheira suplente da SEDES Luciane Moraes e responsável pelo setor financeiro, fez a apresentação sobre a abertura de crédito do FMAS, a primeira suplementação, funcional: 082.444.118.4.173 – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade (Situação de Calamidade Pública), categoria funcional: 339030 (material de consumo), fonte de recurso: SPEAC (Alojamentos Provisórios), **totalizando o valor de R\$ 35.400,00, com a justificativa:** Abertura de Crédito Especial para Cofinanciamento Extraordinário do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública – Alojamento Provisório para aquisição de materiais para os desalojados. A segunda suplementação, funcional :082.444.121.4.177 – Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias em situação de Insegurança Alimentar, categoria econômica: 339032 (material, bem ou serviço para distribuição gratuita), despesa: 1491, recurso: recurso livre, **totalizando o valor de R\$ 100.000,00, com a justificativa:** Suprir a verba orçamentária para aquisição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A terceira suplementação, funcional: 082.444.123.4.179 – Garantir os Benefícios Eventuais (Auxílio Funeral e Translado), categoria funcional: 339039 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), despesa: 1496, fonte

  
1  
R25

## Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



de recurso: recurso livre, **totalizando o valor** de R\$ 100.000,00, com a justificativa: Suprir verba orçamentária para benefícios eventuais para serviço funerários prestados as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conselheira colocou-se disposição para esclarecimentos ou dúvidas. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 06 votos a favor, 04 ausências e nenhum voto contrário. **2) Assuntos Gerias:** fez o uso da palavra a presidente do CMAS Ivanoir explanou sobre os ofícios enviados a Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Associação de Moradores sobre a indicação de conselheiros titular e suplente que devem ser reiterados e orientou o novo representante da AAPECAN o Willian que sua indicação necessita ser solicitada através de ofício, passou-se a palavra para a Sra. Maria Medianeira onde a mesma relatou sobre o Conselho Municipal Antidrogas que está inativo e a importância de mobilizar as representatividade para reativar o devido conselho, também informou sobre a Associação dos Carroceiros e Carroceiras, sendo seu presidente o Sr. Mauricio Cardoso, passou-se a palavra para o Sr. Mario onde o mesmo expos o funcionamento da Associação dos Amigos e Familiares Rede Psicossocial (AFURP) e que mesma recebeu a declaração de utilidade pública concedida pela Câmara de Vereadores. Serão emitidos ofícios SMS, SG e Associação de Moradores. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 06 de agosto de 2024.

Uairne de Mattos Bianchi, Egonelles, William Rodrigues, Rafaela Lopes da Silveira, Jacqueline Costa do Freitas, etc.

## Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 04/2024

### ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com os seguintes pontos de pauta **1) Suplementação de Crédito Especial – FMAS (Programa Criança Feliz), 2) Formulário de Visita Institucional e 3) Assuntos gerais.** Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares:** Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Vidal de Castro Morais (Usuários), Miletto Vasconcellos Neto (APAE), Elizabeth Alves Dornelles (SEMED) e Maykol Garcia Goulart (Secretaria Municipal de Meio Ambiente). **Suplentes:** Luciane Siqueira Moraes (SEDES). **Demais presentes:** Rafaela Lopes da Silveira secretária executiva do CMAS e Maria Medianeira usuária. **Documentos recebidos:** os documentos da APAE e CIEE para manutenção de suas inscrições no devido conselho. **Documentos expedido:** não houveram documentos expedidos. **1) Suplementação de Crédito Especial – FMAS (Programa Criança Feliz):** a conselheira suplente e responsável pelo setor financeiro da SEDES Luciane Moraes, fez a apresentação da Suplementação de Crédito do PCF, funcional: 082434180.4.267 manutenção do PCF, categoria econômica: 339030 material de consumo, despesa: 4262, fonte de recurso: 1136 e o valor: R\$ 20.000,00 esse aporte não está previsto no orçamento; categoria econômica: 449052 equipamento e material permanente, despesa: 4264, fonte de recurso: 1136 e o valor: R\$ 23.200,00, **totalizando o valor do aporte financeiro de R\$ 43,200.00,** com a **justificativa:** os valores para aquisição de matérias e insumos (aquisição de três notebooks), bem como equipamentos para os visitantes técnicos que trabalham no PCF, sem mais agradeceu pela atenção e está a disposição para qualquer esclarecimento. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 06 votos a favor com uma ressalva sobre a compra dos notebook ficou como sugestão a compra de um equipamento menor como chromebooks, tablets ou que haja uma explicação plausível, 04 ausências e nenhum voto contrário. **2) Formulário de Visita Institucional:** fez uso da palavra a presidente do CMAS Ivanoir apresentou o formulário de visita institucional que servirá de modelo para as próximas visitas realizadas por esse CMAS as instituições vinculadas a ele. Após

*(Handwritten signatures in blue ink)*

## Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 06 votos a favor, 04 ausências e nenhum voto ao contrário. **3) Assuntos Gerais:** Fez o uso da palavra a Sra. Maria Medianeira onde explanou sobre a importância da participação do usuário CMAS, que realize o convite para as instituições como a ACLAM, os Moradores de Rua entre outros e a necessita divulgar o calendário de reuniões, e o reativação do Conselho Antidrogas do Município. Passou-se a palavra a presidente do conselho onde a mesma explicou que qualquer usuário pode participar da reunião do CMAS, no início do vigente é aprovado o cronograma das reuniões ordinárias desse conselho, ficou combinado de enviar ofício as instituições que estão faltosas no CMAS se não deram retorno as suas vagas serão substituídas por outras instituições. Foi entregue a secretária executiva do CMA as documentações da APAE e CIEE para manutenção. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 07 de maio de 2024.

*Cláudia Medianeira (participação)*